

DECISÃO Nº 039/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/01/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.508434/2017-10, que trata de Pedido de Reconsideração contra a Decisão nº 141/2017-CONSUN, que indeferiu recurso contra decisão da CPPD que negou pedido de progressão funcional da Classe de Professor Adjunto, nível I, à Classe de Professor Adjunto, nível II, a EDISON PIGNATON DE FREITAS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro FERNANDO HEPP PULGATI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.